



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

## **RESOLUÇÃO N.º 09 / 2021**

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, o disposto no § 2º do Art. 4º, do Regimento Interno do Conselho Gestor dos Mananciais, e considerando a necessidade de indicação de representante titular e um suplente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP e do Instituto das Águas do Paraná – Águas Paraná para compor o Conselho Gestor dos Mananciais, e que o Instituto Água e Terra – IAT é o atual substituto legal das instituições supracitadas;

### **RESOLVE:**

- Indicar como representante titular do IAT – DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E OUTORGA junto ao Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, a Sra. Ivonete Coelho da Silva Chaves – RG. n.º 01.150.794-8;

- Indicar como representante suplente do IAT – DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E OUTORGA junto ao Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, a Sr. Altamir Juliano Hacke – RG. n.º 10.367.901-0;

- Indicar como representante titular do IAT – DIRETORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS junto ao Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, a Sr. João Lech Samek – RG. n.º 00.879.573-8;

- Indicar como representante suplente do IAT – DIRETORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS junto ao Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, a Sra. Danielle Teixeira Tortato – RG. n.º 05.201.454-9.

Curitiba, 08 de outubro de 2021.

**GILSON DE JESUS DOS SANTOS**  
Presidente do CGM - RMC.